



ATA 07/2019/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

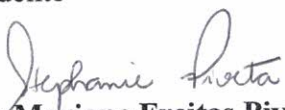
ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 11, de 15 de maio de 2019, em cumprimento às exigências da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal n.º 145/2016, Lei Municipal n.º 3.467/2010, Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e Termos de Retificação. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/005-52 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 12703 em 17/07/2019, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto Dê Asa, tendo como finalidade atender crianças e adolescentes em acolhimento institucional, desenvolvendo processos psicológicos básicos (memória, atenção, lógica, imaginação e pensamento) e outros elementos como a coordenação motora e raciocínio matemático, de modo a incluir na rotina das crianças e adolescente acolhidos momentos de cultura e lazer. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto Dê Asas com a aquisição de 01 televisor, 01 computador, 01 videogame, 03 jogos para videogame, 01 aparelho de DVD, 06 pufes e 01 oficineiro. APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.


Fernando Oswaldo Ribeiro

Conselheiro Governamental e Vice-Presidente


Cintia de Souza Adelino

Conselheira Governamental


Stephanie Mariane Freitas Piveta


Conselheira Não Governamental


Orlando Fernandes Dias Neto

Conselheiro Governamental


Rosilda Naves da Silva Lucio

Conselheira Governamental


27/09/19

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Orlando Fernandes Dias Neto
Conselheiro Governamental

Rosilda Naves da Silva Lucio
Conselheira Governamental

ATA 07/2019/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 11, de 15 de maio de 2019, em cumprimento às exigências da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal n.º 145/2016, Lei Municipal n.º 3.467/2010, Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e Termos de Retificação. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/005-52 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 12703 em 17/07/2019, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto Dê Asa, tendo como finalidade atender crianças e adolescentes em acolhimento institucional, desenvolvendo processos psicológicos básicos (memória, atenção, lógica, imaginação e pensamento) e outros elementos como a coordenação motora e raciocínio matemático, de modo a incluir na rotina das crianças e adolescente acolhidos momentos de cultura e lazer. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto Dê Asas com a aquisição de 01 televisor, 01 computador, 01 videogame, 03 jogos para videogame, 01 aparelho de DVD, 06 pufes e 01 oficineiro. **APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento e o parecer da Comissão.**

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental e
Vice-Presidente

Cintia de Souza Adelino
Conselheira Governamental

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Orlando Fernandes Dias Neto
Conselheiro Governamental

Rosilda Naves da Silva Lucio
Conselheira Governamental

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, por meio de sua Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o procedimento administrativo investigatório específico instaurado por meio da Resolução nº 23, de 10 de setembro de 2019, aplicando a ADVERTÊNCIA aos seguintes candidatos:

- Higo Cristiano de Lima;
- Ishalle Camargo de Moura;
- Lucinda Margarida Madeira Moreno;
- Maria de Fátima Lopes Faria;
- Ohana Luryc Hayashi Vcloso;
- Niangela Cristina Pereira Lopes;
- Roseli Bezerra da Cruz Fontes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 26 de setembro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.467/2010, e segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e Resolução n.º 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna público o local para apuração dos votos referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme o Edital nº 01/2019, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, após o término da votação:

Tribunal do Júri da Comarca de Cianorte (Fórum)	Travessa Itororó, 300 - Centro
---	--------------------------------

Nos termos do Edital nº 01/2019, é permitido aos candidatos, por si ou por meio de 1 (um) representante devidamente credenciado perante a Comissão Eleitoral acompanhar toda o andamento do processo eleitoral.

Cianorte, 26 de setembro de 2019.

Marcilene Beatriz de Castro
Presidente do CMDCA

